
AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO PARA PROFESSOR(A) BIBLIOTECÁRIO(A)

(Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de Junho)

A abertura do procedimento concursal externo destina-se ao recrutamento de um(a) Professor(a) Bibliotecário(a) a tempo parcial (**13 horas**) para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Saboia, em conformidade com o previsto na Portaria acima referida.

CANDIDATURA

Podem ser opositores(as) ao concurso os(as) **docentes dos quadros** do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

O prazo para apresentação da candidatura decorre de **28 de junho a 8 de julho** de 2022.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, os seguintes elementos identificativos e documentos comprovativos, por correio ou entregues em mão, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Saboia:

Escola Básica de Saboia n.º 1 - Rua das Escolas, 7665-824 Saboia

Telefone: 283 880 000 - **Fax:** 283 880 001 - **Endereço Eletrónico:** direcao@aesaboia.pt

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- N.º de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; NIF e N.º de utilizador (DGAE);
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

- Elementos comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previsto(s) no n.º 3 do artigo 11.º da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares, previsto no n.º 3 do artigo 11.º da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Com vista à seleção do(a) candidato(a) a designar para as funções de professor(a) bibliotecário(a), é ponderada a seguinte fórmula: $A+B+C=$ total de pontos (art.º 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho):

A) Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

B) 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

C) 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o(a) candidato(a) que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A,B ou C do n.º 3 do artigo 11.º da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita na página eletrónica do agrupamento (<https://aesaboia.edu.gov.pt>), até ao dia 17 de julho de 2022, a lista final dos(as) candidatos(as), por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula anterior, bem como a identificação do(a) candidato(a) designado(a) para o exercício de funções de Professor(a) Bibliotecário(a) neste agrupamento.

Saboia, 27 de junho de 2022

A Diretora